



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 44, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)
Nome da autoridade competente:	Elisa Vieira Leonel
Número do CPF:	***.460.676-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria MGI nº 572/2023, de 8 de março de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Coordenação-Geral de Transferências (CGTR), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) - UG nº 200285
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) - UG nº 201011

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Nome da autoridade competente:	Roberto de Andrade Medronho
Número do CPF:	***.401.427-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no DOU nº 121, de 28 de junho de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - UG n º 153115
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - UG n º 153115

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 44, de 6 de dezembro de 2024, bem como ajustar metas e prazos prescritos no Plano de Trabalho, sem alteração do objeto pactuado originalmente, qual se mantém estabelecer as bases metodológicas que serão utilizadas na realização de modelagens de negócios e repositionamento estratégico das empresas Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (CEITEC) e Telecomunicações Brasileiras (TELEBRAS), empresas estatais federais dependentes.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do referido Termo de Execução Descentralizada será acrescida de 6 (seis) meses, passando de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, para 18 (dezoito) meses contados a partir da assinatura do instrumento original.

Início: 6 de Dezembro de 2024

Fim: 6 de Junho de 2026

5. RATIFICAÇÃO DE TERMOS:

As demais condições prescritas no Termo de Execução Descentralizada n 44, de 6 de dezembro de 2024, incluindo seu objeto, valor global, responsabilidades das partes e outros, permanecem ratificadas.

6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

7. ASSINATURAS

Data e local: Rio de janeiro, Rio de Janeiro, na data de assinatura.

Roberto de Andrade Medronho

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

[Assinatura Eletrônica]

Data e local: Brasília, Distrito Federal, na data de assinatura.

Elisa Vieira Leonel
Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Vieira Leonel, Secretário(a)**, em 01/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55860150** e o código CRC **A0BF1514**.

Referência: Processo nº 10113.000743/2024-41.

SEI nº 55860150